

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 28

Aprova loteamento denominado
"JARDIM PARAISO"

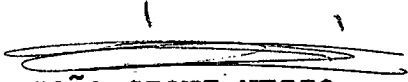
O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo de nº 768/72,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "JARDIM PARAISO", constituído pelo lote de terras sob o nº 7/F-3(sete/F-três), da subdivisão do lote de nº 7(sete), da gléba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Angelo Vasque e Filhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 28 de março de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBL. ADQ. NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 23 / 04 / 1972
DE Nº 583
DAS, Em. 24 / 04 / 1972